|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  **Secretaria dos Conselhos Superiores**  **conselhos@ufla.br** | **Considerando a Portaria MEC nº 360/2022, para procedimentos exclusivamente nato digital, as assinaturas manuscritas nos formulários serão substituídas pela assinatura eletrônica do GOV.BR e os formulários deverão ser totalmente preenchidos por digitação.** |

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DE NOME SOCIAL NO ÂMBITO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE** |

|  |  |
| --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE** | |
| **Nome de Registro Civil:** | |
| **CPF:** | |
| **E-mail:** | **Telefone:** |
| **Marque a opção de enquadramento:**  ( ) representantes da comunidade lavrense no Conselho Universitário (CUNI)  ( ) representantes da comunidade lavrense no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)  ( ) representante do Ministério da Educação (MEC)  ( ) representante da comunidade externa no Conselho de Curadores | |

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO** |
| Ciente do contido no art. 22 da [Resolução CUNI nº 050, de 11/08/2022](https://drca.ufla.br/gpgl-legislacao), que Regulamenta a utilização do nome social por discentes, servidores e demais membros e usuários nos espaços da UFLA, o(a) requerente acima descrito(a) vem solicitar a inclusão de seu nome social no âmbito da UFLA.  NOME SOCIAL que deseja utilizar:  FLEXÃO DE GÊNERO que deseja utilizar: ( ) Feminino ( ) Masculino |
| **OBSERVAÇÕES AO REQUERENTE** |
| * Entende-se por Nome Social a designação pela qual pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, conforme [Decreto nº 8.727/2016](https://drca.ufla.br/gpgl-legislacao). * Uso interno: diários de classe e listas de presença - NOME SOCIAL. * O prazo para atendimento desta solicitação é de até 30 (trinta) dias. |